



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 53, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica e, e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional especial, ao orçamento programa de 2023, nos termos do inciso II do art. 41 da lei federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.894,40 (Vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), para criação das seguintes dotações orçamentarias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.10 – Dep. de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0037-2.044

3.3.90.30.95 - 05 – Material de Consumo Procad/Suas R\$ 2.419,40

4.4.90.52.91 – 05 – Equip. e Material Permanente Procad/Suas R\$ 18.475,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL..... R\$ 20.894,40

Art. 2º - Para cobertura do credito especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do disposto no inciso II do § 1º, c.c. § 3º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 da seguinte conta de receita orçamentária:

1.7.1.6.50	Fonte: 05 Federal	Valor R\$
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	Valor do Excesso	R\$ 20.894,40

Art. 3º - O demonstrativo do impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, fica dispensado tendo em vista tratar-se de criação de despesas custeadas com recursos oriundos do Governo Estadual, já recebidas e a receber, para realização de programas já constantes do orçamento corrente.

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Art. 4º - Ficam incluídos, alterados e consolidados aos anexos do PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei das Diretrizes orçamentárias do exercício de 2023 o programa de trabalho de que se trata esta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Buritama, 12 de setembro de 2023; 104 anos de Fundação e 73 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER EMANA DO POVO"
-12-Set-2023-14:54-000300-2/2

Avenida Frei Marcelo Maníla, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br



**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Submetemos o presente projeto que **"Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento de 2023, alteração do PPA-LDO, para os fins que especifica e dá outras providências**, visando a criação de dotações ao orçamento de 2023, correspondente a repasse do Governo Federal.

Assim, necessário se faz a abertura do crédito especial, criando-se a dotação, para a execução da política municipal junto ao Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, através de recursos do Governo Federal.

Para tanto contamos com a deliberação favorável de Vossa Excelência e Nobres Vereadores, para que este benefício seja estendido aos munícipes e buritamenses.

Atenciosamente,

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMERA MUNICIPAL BURITAMA - "TODO PODER ENXA DO POVO"
12-Set-2023-14:55-000301-2/2

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br





GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
R: Marechal Deodoro, 755- BURITAMA-SP CEP: 15.290.000
FONE- (018) 3691-1535 FAX - (018) 3691-9201- (018) 3691-2331
E-mail: dmads@buritama.sp.gov.br

Buritama/SP, 06 de setembro de 2023.

Ofício nº. 435/2023

Assunto: Solicita ficha de dotação orçamentária do recurso Cofinanciamento Federal (FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social), Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS – PROCAD/SUAS em bloco de planilha orçamentária para este fim.

ILMO SENHOR
ILSON JOSÉ GARCIA
DIRETOR DEP. ORÇAMENTOS CONTABILIDADE E FINANÇAS

A/C
SALVADOR MOUTINHO

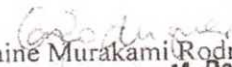
Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente e tendo em vista o recurso liberado do Cofinanciamento Federal – FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) para o aprimoramento da Gestão Municipal do Cadastro Único no SUAS – PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SUAS – PROCAD/SUAS em conta bancária nº 201030 – Agência 1676-4, sendo para o custeio em despesas correntes e de investimento nas ações de atualização, regularização e qualificação de registro de cadastros unipessoais e daqueles com informações inconsistentes ou desatualizadas no Cadastro Único, utilizando o valor de **RS 20.894,40** (Vinte mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) de cofinanciamento Federal. Assim, solicitamos a **criação de fichas orçamentárias de acordo com o especificado abaixo, em Fonte 05**, na Funcional Programática 08.244.0037-2.044 Fundo Municipal da Assistência Social em Planilha de Bloco Orçamentário Próprio para este fim:

- a) Material de Consumo: R\$ 2.419,40
- b) Equipamento - Material Permanente: R\$ 18.475,00

Sem mais para o momento agradecemos desde já e reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Gislaine M. Rodrigues
Dir. do Departamento Municipal de Assistência Social
DMADS

